ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL DO CARMO OLAVO EGYDIO SETÚBAL (Biênio 2022/2024)

- Local: Avenida Afonso de Sampaio e Sousa, nº 951 – Jardim Nossa Senhora do Carmo – São Paulo – SP. CEP: 08270-000 – (Casarão – Administração);
- Data: Aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2024;
- Horário: 10h às 12h30min (excepcionalmente prorrogado por mais de 30min por conta da demanda).

1) PAUTA DO DIA:

- Item 1º) Atividade "Tem bicho na cidade" - Placas ilustrativas e explicativas sobre a fauna existente no Parque. Apresentação Grupo Ampara – Maurício Forlani;
- Item 2º) "Festival de Música Itaquerense". Apresentação – Marcos Vilalba: Presidente do Conselho Cultural Aliança da Leste.

2) ENCAMINHAMENTOS – Pauta da próxima reunião:

Será definida em momento oportuno.

3) REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR – Aprovação da Ata da reunião anterior:

A Ata da reunião anterior foi lida e aprovada de forma unânime.

4) INFORMES GERAIS

Item 1º - Atividade "Tem bicho na cidade" - Placas ilustrativas e explicativas sobre a fauna existente no Parque. Apresentação Grupo Ampara – Maurício Forlani

Iniciando a reunião a Coordenadora Cristiane Lopes direcionou a palavra ao proponente do Projeto “Tem bicho na cidade”, Senhor Maurício Forlani. Identificou-se como Biólogo e pertencente a **Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)** GRUPO AMPARA https://institutoamparanimal.org.br/. Informou que é militante contra o comércio irregular de animais. Adentrou no Projeto supracitado e apresentou o seguinte escopo: conectar o cidadão com a biodiversidade local por meio de tendas ambientais educativas interativas (como por exemplo fazer perguntas para população de forma a integrá-los), placas de sinalização para despertar e estimular no mesmo intento de consciência ambiental além dos binóculos da liberdade que trataria na observação por exemplo de capivaras a distância. A intenção da OSCIP é tornar tais atividades, se possível, permanentes no Parque Municipal do Carmo Olavo Egydio Setúbal. A Gestora Cristiane ressaltou da importância de se escolherem locais que não gerem impacto ao Parque e sua dinâmica. A Conselheira Mara perguntou ao Sr. Maurício se tal Projeto envolve também a fauna e flora naturais do Parque. O Sr. Maurício informou que no caso específico do seu projeto este tem relação com a fauna silvestre local e que objetiva um elo de conexão da população com a biodiversidade usando o modelo da pesquisa de opinião. A Coordenadora Cristiane aproveitou o ensejo e perguntou ao Sr. Maurício sobre a possibilidade do seu planejamento também incluir a problemática crônica de cachorros abandonados que se encontra dentro da área local. O Sr. Maurício respondeu que tem ações nesse sentido e que pode verificar essa adequação com grande satisfação em relação a animais domésticos. O Ouvinte Sr. Marcos Vilalba, proponente do outro projeto, pediu licença da palavra e sugeriu o Projeto “Castramóvel” no Parque do Carmo. A Gestora Cristiane informou que dentro do Parque do Carmo isso não é permitido, mas no entorno sim. A Coordenadora Cristiane sugeriu os binóculos de visualização perto do redário, onde as capivaras podem ser mais bem observadas. O Sr. Maurício Forlani concordou e aproveitou para informar sobre o problema das pipas nos Parques. Disse que a

dimensão do problema é grande. A Gestora Cristiane esclareceu ao Sr. Maurício de algumas questões já passadas no histórico de reuniões deste Conselho Gestor do biênio 2022/2024, a mencionar três:

- 1) a publicação do novo Regulamento de Uso do Parque Municipal do Carmo Olavo Egydio Setúbal que proíbe o uso de pipas neste âmbito conforme art. 8º inciso XIV que diz: **"...Art. 8° No interior do parque é proibido: ..." "...XIV- Empinar pipa..."**. Para consultar essa informação de proibição acesse PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA Nº 29 DE 29 DE ABRIL DE 2024 « Catálogo de Legislação Municipal (prefeitura.sp.gov.br)). Este novo regulamento atualizado foi publicado na data de 30/04/2024 nas páginas 75 e 76 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
- 2) O alinhamento com a Cooperativa dos Ambulantes (que possuem autorização para comercializar no Parque), que antes vendiam pipas neste recinto e que se adequaram a essa mudança. O representante da Cooperativa dos Ambulantes Conselheiro Carmo disse que na sua barraca muitas pessoas perguntam para ele onde é a caixa d'água para empinar pipas, e ele corretamente tem orientado os munícipes de que agora **é proibido** essa prática no interior do Parque;
- 3) De outra sorte, a Gestora Cristiane também ressaltou o alinhamento que fez com a GCM (Guarda Civil Metropolitana) com o novo representante Inspetor Sr. Moraes nessa obediência e cumprimento na coerção em último caso para fazer valer efetivamente e concretamente tal legislação e que embora a Coordenadora Cristiane tenha relatado um caso controverso entre vigilância e GCM neste quesito pipas, mas que a vigilância estava correta, tudo foi normalizado e a partir de então a GCM ficou ciente da proibição de pipas no Parque do Carmo ficando assim o caso resolvido.

A entidade recomendativa do Parque Municipal do Carmo Olavo Egydio Setúbal ressalta que traz à baila e reforça essa questão das pipas não como incentivo a infringir o direito ao lazer conforme preconiza e protege nossa Constituição Federal de 1988 em seu art.º 6. Na verdade o Conselho Gestor dá primazia racionalmente do direito à vida de todo ser humano conforme dispõe o art. 5º da Carta Magna. Assim concluímos que empinar pipas no interior do Parque do Carmo fragiliza e põe em perigo a inviolabilidade do direito à vida aos munícipes que frequentam tal espaço. Visando prevenir acidentes, formamos nossa opinião e incentivamos à mudança de cultura de empinar pipas neste local por inúmeras alternativas de lazer para população em que fazemos jus, quer dizer, a SVMA (Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente) junto com a Gestão do Parque Municipal do Carmo Olavo Egydio Setúbal oferecem não só na utilização diversa e gratuita do espaço, como também na prestação em amostra desta 26ª reunião em que registramos no presente duas oportunidades distintas de cultura, lazer e turismo. A Gestão do Parque do Carmo preza a vida junto com o lazer. Essa é a intenção. O Ouvinte Wilson informou que assim como o metrô traz imagens de conscientização sobre a necessidade de manter o local limpo e organizado, o Parque do Carmo pode aproveitar o Projeto do Grupo Ampara do Sr. Maurício e trazer placas indicativas com bichos mortos, visando impactar a população na consciência da preservação ambiental. O Ouvinte Sr. Marcos Vilalba disse que precisamos ser firmes nesse quesito das pipas e que se não pode, não pode e pronto. O Conselheiro Juliano ressaltou que na sua visão é muito mais barato prevenir acidentes do que tentar diminuí-los. Sendo assim, é preciso continuar desde a tenra idade a criar políticas públicas e copiando a fala do Conselheiro Reinaldo elaborar um “processo educativo”, para que assim a raiz do problema possa ser atacada: a falta do processo educativo para população em relação às pipas. Disse que já temos como exemplo no Parque do Carmo o Meliponário (criação de abelhas sem ferrão) feito pelo Servidor Gustavo da Fundação Florestal

além do presente e oportuno plano “Tem Bicho na Cidade”. Ainda mencionou que as políticas públicas estão todas entrelaçadas, porém é preciso cuidar das várias demandas que a sociedade pede pois, por exemplo, se não nos atentarmos para a questão do desenvolvimento social isso pode reverberar na falta de conscientização da população na situação das pipas, gerando assim ao invés de conscientização, indignação.

Portanto, o Projeto Tem Bicho na Cidade foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Gestor do Parque Municipal do Carmo Olavo Egydio Setúbal. Abaixo trazemos para população leitora o escopo do referido Projeto “Tem Bicho na Cidade” do Sr. Maurício Forneli do Grupo Ampara:

Item 2º - “Festival de Música Itaquerense”. Apresentação – Marcos Vilalba: Presidente do Conselho Cultural Aliança da Leste

Prosseguindo, a Gestora Cristiane ofereceu a palavra ao proponente Sr. Marcos Vilalba. Identificou-se como compositor e que pretende fazer o “Festival de Música Itaquerense” no Parque com apresentação de diferentes bandas e estilos musicais nas datas de 30/11/2024 e 01/12/2024 das 12h às 19h. A localização seria no gramado principal. Disse que possui um PODCAST no qual divulga seu trabalho e que também que faz parte do fórum de Esporte e Cultura da Zona Leste (Fórum de Cultura da Zona Leste, de Itaquera - Sesc São Paulo : Sesc São Paulo (sescsp.org.br)). Destacou, de forma nobre, sua causa: ajudar pessoas que estão à beira da marginalidade fazendo isso como artista independente. Disse que possui todas as adequações burocráticas necessárias e autorizações da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de São Paulo, sendo seu trabalho idôneo. Reforçou que no evento ora apresentado não se venderá bebidas alcóolicas. De forma comovente disse que já possui em torno de quase 1800 inscritos. Ressaltou que essencialmente é do Rock, porém sua apresentação abrange outros estilos musicais com alianças no samba e hip-hop. Neste momento o Conselheiro Carmo precisou se ausentar da reunião devido outros compromissos de sua agenda, mas antes de ir reforçou que é a favor do Projeto “Festival de Música Itaquerense” e questionou a Gestora Cristiane sobre a possibilidade da concretização do aniversário do Parque. O Ouvinte Wilson sugeriu a possibilidade de pensarmos justamente nas datas do Projeto do Sr. Marcos Vilalba para realizarmos o aniversário do Parque do Carmo. A Gestora Cristiane trouxe algumas justificativas e critérios pertinentes que precisam ser analisados e organizados de forma antecipada, pois o planejamento “Festival de Música Itaquerense” já possui um escopo pré-determinado, o que tornaria impraticável essa mistura de ideias neste caso em específico. Porém como alternativa ao aniversário do Parque, e levando em consideração que todos os anos temos a Festa da Cerejeiras que já é de praxe, sugeriu e orientou o Conselho Gestor que poderíamos pensar a partir de abril e maio

do ano que vem 2025 sobre a realização do aniversário do Parque, visando uma organização prévia para que todos os ajustes de todos os envolvidos possam ocorrer da melhor forma possível, atender ao maior coletivo e que os munícipes e cidadãos possam ser os grandes beneficiados. Assim a Gestora Cristiane destacou que a Festa das Cerejeiras poderá ocorrer em seu momento de costume e que a partir de setembro/2025 o aniversário do Parque poderá eventualmente ocorrer, mas que é necessário o crivo da SVMA para que todos os eventos neste âmbito ocorram da forma mais organizada e com o melhor planejamento antecipado. O Conselho Gestor aceitou a orientação no quesito aniversário do Parque do Carmo. Voltando ao assunto anterior, o Projeto "Festival de Música Itaquerense" do Sr. Marcos Vilalba – Presidente do Coletivo Cultural Aliança da Leste, a Conselheira Mara destacou que é a favor de "Arte e Cultura Sempre". E tendo em vista que suas dúvidas foram totalmente sanadas, a Conselheira Mara elogiou o excelente trabalho e que está convencida da bagagem e estofo de seu proponente. O Ouvinte Wilson também realçou que o lema ora noticiado pelo proponente "não às drogas, não às bebidas" é vital para a conjuntura da apresentação. O Conselheiro Juliano ressaltou que a música traz muitos benefícios e deve ser valorizada sim conforme nossa Constituição Federal de 1988 bem a defende. Além do mais, conforme matéria da revista Veja No Brasil e no exterior, festivais adotam estratég... | VEJA (abril.com.br), o benefício do setor de Festival de Música é responsável por movimentar 291 bilhões de reais anualmente e empregar quase 7% da força de trabalho do país. Em contrabalanço, informou que estamos na Era da Sustentabilidade e que a Carta Magna também defende o Meio Ambiente. Dessa forma lembrou que o Parque do Carmo em seu uso de regulamento, conforme preconizado no art. 8 diz: *Art. 8° No interior do parque é proibido: inciso XXIII- Apresentar espetáculos, shows ou eventos e reuniões de qualquer natureza, exceto os eventos autorizados pela Coordenadoria de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal – CGPABI*. Também destacou a Portaria SVMA nº 49 de 15/08/2022 que precisa ser obedecida. Pensou nas

questões sonoras de altos decibéis e seu efeito nocivo não só aos humanos como também à fauna conforme estabelece o regulamento de uso do Parque do Carmo no *Art.18: Todos os eventos e em especial àqueles com potencial de impacto ou distúrbio à fauna parque deverão cumprir a determinação da Portaria da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA nº 49 de 15 de agosto de 2022, da seguinte forma:*

I- O uso de iluminação artificial, emissão de som ou ruído, uso/instalação de superfície transparente ou reflexiva, uso de Drones, a instalação de petrechos em corpos hídricos, bem como outras atividades a critério de CGPABI/Eventos devem ser considerados potencialmente impactantes.

II- Todos os eventos que se realizem no parque devem tomar todos os cuidados para garantir a preservação da fauna, flora e equipamentos públicos. Por fim trouxe ainda mais a questão do lixo que se pode propagar no ambiente devido a alta concentração de pessoas. A Gestora Cristiane disse que todas as três questões levantadas pelo Conselheiro Juliano, seja proibição de shows e espetáculos indevidos (com exceção dos autorizados por CGPABI - Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal da SVMA), questões sonoras à fauna e aos humanos e o descarte irregular do lixo, tudo já é pré-determinado em Termo de Contrato junto à SVMA e tal entidade. O Ouvinte Marcos também esclareceu que haverá fiscalização policial para medir os ruídos. O Conselheiro Juliano agradeceu demais todos os esclarecimentos e disse que não tinha conhecimento dessas questões, por isso estava interagindo para entender corretamente os trâmites necessários. Ressaltou que o Projeto é lindo e maravilhoso.

Assim, o Projeto “Festival de Música Itaquerense” do Sr. Marcos Vilalba – Presidente do Coletivo Cultural Aliança da Leste, teve o aval unânime do Conselho Gestor. Abaixo segue o escopo descritivo do referido planejamento:

ESCOPO E CRONOGRAMA DE SHOW:

Festival de Música Urbana Itaquerense

ANA DUTRA - Pop, Rock Nacional, 30 minutos de apresentação

MARINA PERALTA - Pop, Reggae 30 minutos de apresentação

BANDA AP22 - MPB, Rock, Pop 30 minutos de apresentação

SARAH SPADER - Black, Pop, MPB 30 minutos de apresentação

DAGHAMA Ex Cidade Negra - Reggae 30 minutos de apresentação

BANDA Ô MOIO - R&B, Pop, MPBlack 50 minutos de apresentação

FILHAS de ELZA - MPB, Pop, Reggae 30 minutos de apresentação

BANDA VÑD - Rock Nacional, Pop 50 minutos de apresentação

GRUPO De LUA - R&B, Pop 30 minutos de apresentação

BANDA HELLES - BlackMusic Intern. 40 minutos de apresentação

RESSURGE BR - Rock Nacional 30 minutos de apresentação

VELOSO & CISSA - Samba Rock & Cia 30 minutos de apresentação

DJ Walmir BIBI : Várias entradas de 10 minutos cada

SINOPSE Fe.Mu.Urb.I (Festival de Música Urbana Itaquerense)

- Nosso show terá dois dias de duração sendo dividido metade no dia 30/11 e metade no dia 01/12, tendo início as
12:00 hrs e término as 19:00 hrs em ponto.
Faremos uma mescla entre Pop, MPBlack, R&B, Blues, Rock, obras nacionais e gringas.
Nossos espetáculos visam inserir arte, cultura, e bons costumes para o público, valorizando respeito, consciência social, inclusão, sempre promovendo gratuitamente para todo semelhante , eventos com dança, apresentações de bandas, rodas de sarau, descobrindo talentos com pausas de microfone aberto, juntando irmãos de outras vertentes, que também queiram multiplicar o cuidado com o próximo, somando as bençãos das artes.

CONTRAPARTIDA:

Nossa contrapartida é mostrar equidade, igualdade de raça , gênero , trazendo na voz do mestre de cerimônia muita pluralidade e assim também usamos a boa imagem dos artistas que injetam doses gigantes de conscientização em favor da mulher, dos anciões, das crianças..... , do planeta, deixando visível o quanto é repudiável o racismo, a discriminação, todos os tipos de fobias, etc, ...

Ctto:
11 96442 1411
Marcos Villalba

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora Cristiane Lopes encerrou os trabalhos da 26º (vigésima sexta) reunião ordinária do Conselho Gestor do Parque Municipal do Carmo Olavo Egydio Setúbal.

Estiveram presentes os conselheiros e demais ouvintes que assinaram a lista de presença elaborada avulsamente e que será incluída via SEI (Sistema Eletrônico de Informações).

São Paulo, 05 de outubro de 2024.

Conferência:

Cristiane Lopes

Gestora do Parque Municipal do Carmo Olavo Egydio Setúbal

Coordenadora do Conselho Gestor